

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 694/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0110049/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 112, de 13 de abril de 2024, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Municipal Padre Júlio Gamboa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Manoel Rocha, 22, Bairro DNER, em Padre Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/04/2024